

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1122/2019

**Concede o Título Honorífico de Cidadão Patense
ao senhor *Gilberto Aparecido Abramo*.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao senhor *Gilberto Aparecido Abramo* o Título Honorífico de Cidadão Patense.

Art. 2º A entrega do respectivo diploma far-se-á em sessão solene, a ser determinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, em data a ser acertada de comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 15 de março de 2019.

Braz Paulo de Oliveira Júnior
Vereador

David Antônio Sanches
Vereador

Edimê Erlinda de Lima Avelar
Vereadora

Francisco Carlos Frechiani
Vereador

Isaias Martins de Oliveira
Vereador

João Batista Gonçalves
Vereador

Lásaro Borges de Oliveira
Vereador

Maria Beatriz de Castro A. Savassi
Vereador

Maria Dalva da Mota Azevedo
Vereadora

Mauri Sérgio Rodrigues
Vereadora

Nivaldo Tavares dos Santos
Vereador

Otaviano Marques de Amorim
Vereador

Paulo Augusto Corrêa
Vereador

Sebastião Sousa de Almeida
Vereador

Vicente de Paula Sousa
Vereador

Walter Geraldo de Araújo
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Gilberto Aparecido Abramo nasceu em 6 de agosto de 1966, na cidade de Porto Ferreira, estado de São Paulo. Casou-se com Shirley Kazuê Hirata Abramo em 17/01/1987, com quem tem a filha Danielly Hirata Abramo. Membro de uma família com mais 2 (dois) irmãos: Marcos Roberto Abramo e Alessandra Abramo.

É graduado em Ciências Sociais com o título de bacharel em Teologia pela Faculdade de Selvíria (FAS) e pós-graduado Lato Sensu em Gestão Financeira e Orçamentária em Organizações Públicas pela AVM Faculdade Integrada.

Antes de se filiar ao PRB, foi líder da bancada do PMDB na Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Como jornalista e radialista, apresentou programas de televisão e rádio e, posteriormente, fez cursos na área de marketing político, planejamento estratégico e gestão pública.

Entre os projetos aprovados de sua autoria, destacam-se o que proíbe o consumo de tabaco e seus derivados em estabelecimentos fechados e o que proíbe a venda de alimentos com alto teor de calorias nas escolas públicas e privadas.

As principais regiões de atuação política são Central, Jequitinhonha/Mucuri e Norte de Minas. Os municípios de maior votação foram Belo Horizonte, Contagem, Ribeirão das Neves, Betim, Medina, Santa Luzia, Montes Claros, Vespasiano, Ibirité e Sabará.

Atuação Parlamentar na ALMG:

Reeleito, assume, em 2015, seu quarto mandato consecutivo na Assembleia de Minas, onde ingressou em 2003. Na 17ª Legislatura, exerceu a função de vice-líder do Bloco Minas sem Censura e membro efetivo da Comissão de Redação. Na 16ª Legislatura, foi vice-presidente da Comissão de Constituição e Justiça, entre fevereiro de 2007 e dezembro de 2008. Também foi vice-presidente da Comissão de Constituição e Justiça da ALMG entre 15/2/2007 e 20/12/2008. Entre os projetos de lei de sua autoria, destacam-se o que proíbe o comerciante de recusar cheque de correntista com menos de dois anos de conta corrente e o que regulamenta uma semana nas escolas estaduais para a conscientização sobre a doença de Alzheimer.

Condecorações:

Grande Colar e Medalha de Ordem do Mérito Legislativo Municipal da Câmara Municipal de Belo Horizonte (2001); Medalha da Inconfidência do Governo do Estado (2003); Medalha da Comenda do Mérito Mercadante da Câmara Municipal de Além Paraíba (2003); Medalha de Honra em comemoração pelos 150 anos da cidade de Teófilo Otoni. Homenageado pela TV Record, em 2002, e pelo Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, em 2004. Condecorado como Cidadão Honorário de Contagem; Cidadão Honorário de Pará de Minas e Medalha de reconhecimento da cidade de Além Paraíba. Medalha de Mérito Comendador Henrique Guilherme Fernando Halfeld, do município de Juiz de Fora; Medalha Alferes Tiradentes - Comenda da PMMG; homenagem especial da Associação dos Servidores da Polícia Federal de Belo Horizonte - Ansef BH (2012); Medalha da Ordem do Mérito Imperador Dom Pedro II, concedida pelo Corpo de Bombeiro Militar de Minas Gerais (2012); e Medalha Coronel Otávio Campos do Amaral, concedida pela Polícia Militar (2015).

Legislaturas:

15ª - 2003-2007- Efetivo

de 01/02/2003 até 31/01/2007 (Em exercício em 01/02/2003)

16ª - 2007-2011- Efetivo

de 01/02/2007 até 31/01/2011 (Em exercício em 01/02/2007)

17ª - 2011-2015- Efetivo

de 01/02/2011 até 31/01/2015 (Em exercício em 01/02/2011)

18ª - 2015-2019- Efetivo

de 01/02/2015 até 31/01/2019 (Em exercício em 01/02/2015)

Filiação Partidária no exercício do mandato: PRB

Partido pelo qual concorreu na eleição: PRB